

ATO ADMINISTRATIVO N.º 322/2016/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os artigos 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 114860/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 29.02.2016, a menor Nicolly Radila Neres dos Santos, representada legalmente pela Sra. Cleide Maria Neres de Oliveira, RG n.º 1073342-6 SJ/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Ronaldo dos Santos, ocorrido em 29.02.2016, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8af59798

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar